



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 22 de julho de 2022 - ANO V - EDIÇÃO Nº 458

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 50/2022

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 13/2022, Processo n.º 50/2022, com encerramento no dia 05/08/2022, às 14:30 horas, tendo como objeto o registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprimento dos setores da Merenda Escolar (itens fracassados), visando cumprir o Programa de Alimentação Escolar - Convênio MEC/MEU, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência (ANEXO I), mediante as condições estabelecidas neste Edital e aquelas que compõem seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 22 de junho de 2022.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 09/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 45/2022

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 09/2022, Processo n.º 45/2022, com encerramento no dia 05/08/2022, às 09:00 horas, tendo como objetivo Registro de Preços eventual contratação de empresa especializada para a locação de máquinas e caminhões para atender as obras e serviços do município, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência e este Edital, durante o período de 12 (doze) meses. Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 22 de julho de 2022.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119, DE 19 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR EVENTUAL INFRAÇÃO DISCIPLINAR DE RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inteiro teor do Boletim de Ocorrência, protocolado nesta Prefeitura Municipal sob o nº 2022/7/1954, em 13 de julho de 2022, pela Senhora Maria Elisabeth Vidrih Farath, e que em sendo verdadeira a situação descrita, teria incorrido o servidor em infração disciplinar, de modo que a requerente solicita a reparação dos danos causados ao seu veículo, fazendo-se mister a apuração dos fatos;

RESOLVE: -

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Fábio de Vasconcellos, portador da cédula de identidade RG nº 26.187.404-4-SSP/SP, servidor público municipal efetivo, ocupante do Emprego Público de Motorista, Cód. 20-EPE, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP.

Art. 2º - Deverá a Comissão Processante, no exercício de suas funções, apurar possível infração disciplinar, considerando a notícia sobre suposta prática de infração de trânsito pelo referido servidor, fato que motiva a apuração administrativa.

Parágrafo único - O objeto da apuração se consubstancia no Ofício e Boletim de Ocorrência anexos, os quais fazem parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º - Para apuração dos fatos que ensejam a presente instauração fica encarregada a **Comissão Processante Permanente**, nomeada pela Portaria nº 072/2021, alterada pela Portaria nº 148/2021, composta pelos membros abaixo relacionados, todos servidores públicos municipais efetivos,

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Camila C.B.M Plachi
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 137900-00
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Telefone: (19)3646-9700

designando o primeiro como Presidente para dirigir os trabalhos, sendo:

- ROGÉRIO AUGUSTO BENINI;
- MARCOS RODRIGO GARCIA;
- CARLOS CESAR TREVIZAN.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da citação do servidor investigado, prorrogável por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado a sua instauração, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, conforme consta na Portaria nº 072/2021.

Art. 6º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 19 de julho de 2022.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 120, DE 20 DE JULHO DE 2022

NOMEIA A EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 039, de 13 de agosto de 2002 e suas alterações e no § 3º do Art. 96 da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998;

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica nomeada a equipe da **Vigilância Sanitária Municipal**, a qual será constituída pelos membros abaixo indicados, sendo que a primeira nomeada exercerá a função de Coordenadora da **VISA** municipal:

Credencial 001 – **FABIANA MARIA PERICO**, RG nº 25.448.519-4 SSP/SP;

Credencial 002 - **ARIANE APARECIDA PEDRO CONRADO**, RG nº 49.589.908-SSP/SP;

Credencial 003 - **CARLOS CESAR TREVIZAN**, RG nº 18.133.029-5-SSP/SP;

Credencial 004 - **MARIO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR**, RG nº 7.493.759-SSP/SP;

Credencial 005 - **DOUGLAS SOARES PÉRICO**, RG nº 49.705.563-6-SSP/SP;

Credencial 006 – **JESSICA MAIARA APARECIDA PORFÍRIO** – RG 49.643.668-5-SSP/SP.

Art. 2º - No caso de afastamento da Coordenadora designada no artigo anterior, assumirá tal função a servidora **Ariane Aparecida Pedro Conrado**.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 135, de 27 de setembro de 2022.

São Sebastião da Grama, 20 de julho de 2022.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi
Supervisor de Assuntos Administrativos

